

MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 05/03/2025

De: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento

Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo
- SAMAE
- Diretoria de Meio Ambiente
- Autarquia Municipal de Desporto

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros

Código da Dotação:

4- Objeto: Compra de serviços de lavação para os veículos de frota municipal de Cocal do Sul.

Materiais/Bens **Serviço** **Obra/Serviço de Engenharia**

5 – **Valor Global:** R\$ 89.831,40 (Oitenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

6 – Prazo de Execução: **será de 12 meses**

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão **Concorrência** **Registro Preço** **Credenciamento**

Leilão **Inexigibilidade** **Dispensa** **Concurso**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

<p>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A lavagem dos veículos da frota municipal contribui para a manutenção, higiene e conservação dos veículos, sendo essencial para garantir a segurança dos usuários, prolongar a vida útil dos bens públicos e assegurar a boa imagem dos serviços municipais</p>											
<p>2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR: A contratação de serviços de lavagem dos veículos através de um processo licitatório transparente, é necessário para assegurar a padronização da qualidade e controle dos custos operacionais do município. Diante desta necessidade o estudo, foi realizado com o levantamento de mercado no intuito de se analisar os critérios de maior vantagem para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.</p>											
<p>DEFINIÇÃO DO OBJETO: A contratação de serviço especializado de lavagem de veículos se mostra necessária para garantir a conservação da frota, redução de custos a longo prazo e maior eficiência operacional dos serviços municipais de Cocal do Sul. Com isso, serão assegurados um padrão de qualidade e um controle financeiro mais eficiente na manutenção dos veículos públicos</p>											
<p>3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM: A quantidade de lavagens a ser adquirida foi determinada com base no consumo de períodos anteriores, conforme levantamento dos períodos anteriores.</p>											
<p>4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A aquisição será realizada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos. O processo licitatório, a ser conduzido pela Prefeitura Municipal, será do tipo menor preço (art. 60 da Lei 14.133/2021), considerando a proposta mais vantajosa para a administração pública. A execução do contrato será regida pela legislação vigente, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os princípios constitucionais da Administração Pública.</p>											
<p>5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: A viabilidade técnica da aquisição dos serviços será assegurada pela avaliação de fornecedores qualificados, com base em critérios como: qualidade dos produtos, prazo de entrega, capacidade de fornecimento, conformidade com as especificações exigidas e condições de pagamento compatíveis com o orçamento da Prefeitura de Cocal do Sul. Será considerado também o potencial logístico de entrega dos materiais nas dependências da Prefeitura ou nos locais definidos para a distribuição, com prazos que atendam à necessidade de periodicidade da entrega dos serviços.</p>											
<p>6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A aquisição dos serviços será realizada com base em uma análise orçamentária que levará em conta os custos totais do processo, incluindo a aquisição e entrega dos serviços. O orçamento será validado por meio de cotações de mercado, com a realização de pesquisa de preços, garantindo a obtenção de preços compatíveis e vantajosos para o erário público.</p>											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	PREFEITURA DE VIDEIRA	PREFEITURA DE RIO FORTUNA	PREFEITURA DE ANTONIO CARLOS	PREFEITURA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	PREFEITURA DE ERVAL VELHO	PREFEITURA DE ITUPORANGA	MÉDIA	MÉDIA
1	Lavação de veículos de categoria passeio.	Un	350	52,62	70,00		75,90			66,17	23.159,50
2	Lavação de veículos de categoria Van/Furgão (Ambulâncias e de Passageiros).	Un	50		120,00	82,22			93,12	98,45	4.922,50
3	Lavação de veículos de categoria Micro Ônibus.	Un	150	157,55	200,00				132,35	163,30	24.495,00
4	Lavação de veículos de categoria Ônibus amarelo de transporte escolar padrão FNDE.	Un	160	208,51	240,00			250,00		232,84	37.254,40
										TOTAL	89.831,40

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)